



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 051/2010

Altera o § 2º do Artigo 3º da Deliberação CONSAD Nº 028/2010, que Dispõe sobre as anuidades e semestralidades, dos cursos de graduação e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2011.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-737/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º, do Art. 3º da Deliberação CONSAD Nº 028/2010, que Dispõe sobre as anuidades e semestralidades, dos cursos de graduação e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - ...

II - ...

§ 1º ...

§ 2º *Como forma de incentivar a adimplência, as parcelas mensais com vencimentos posteriores à matrícula ou rematrícula poderão ser pagas com desconto de 5% (cinco por cento) até o dia 10 dos respectivos meses, desde que o aluno não usufrua de outros benefícios da UNITAU (descontos, bolsas de estudo), exceto bolsa estágio.*

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...

§ 6º ... "



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação CONSAD Nº 028/2010.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA